

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 986, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50015/2015/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 71000.064296/2010-15, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Sociedade de Assistência à Infância de Águas da Prata, inscrita no CNPJ nº 43.105.774/0001-90, com sede em Águas da Prata/SP, em função do descumprimento do art.13 §7º; do art. 38 A, da Lei 12.101 de 2009; do art. 3º, inciso II, inciso III, art. 10 do § 5, art. 27, do art. 29, inciso I alíneas "b", inciso II, alíneas "a", "d" e "e", do Decreto nº 7.237; das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 26, NBC T 10.19.2.1, NBC T 10.19.2.5 e NBC T 10.19.2.6; do art. 2º, da Portaria nº 920, do Gabinete do Ministro da Educação, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 236, de 10.12.2015, Seção 1, página 13)